



Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria da Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de Gramado

Secretaria Municipal da Educação

Necessidade da Secretaria da Educação: Contratação de Serviços de Oficinas de Musicalização e Cultura Inglesa para o Atendimento à Educação Infantil

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade desta contratação fundamenta-se na observação direta e contínua do corpo pedagógico desta Secretaria junto às unidades escolares. Durante a implementação do Programa de Educação em Tempo Integral (Credenciamento nº 01/2025), identificou-se, de forma orgânica e por meio de consultas informais das direções das EMEIs, uma lacuna no atendimento específico à primeira infância. A demanda pedagógica manifesta-se através de iniciativas já existentes nas escolas, como o caso da **EMEI Tia Carmelina**, que tradicionalmente apresenta sua 'bandinha' nos Desfiles de 7 de Setembro de Gramado. Tal prática demonstra que o estímulo musical precoce já faz parte da cultura escolar, porém carece de suporte técnico especializado e padronizado para ser estendido às demais 23 unidades da rede.

Portanto, a presente contratação não visa apenas suprir uma demanda administrativa, mas sim institucionalizar e fomentar práticas pedagógicas de linguagem musical e cultura inglesa que o corpo docente da Secretaria reconhece como essenciais para o desenvolvimento cognitivo e social dos alunos nesta etapa, conforme as diretrizes da BNCC, independentemente da formalização de novos ofícios, uma vez que a expertise técnica da Secretaria já atesta a premência do serviço.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- i. **Solução do Problema:** A solução consiste na realização de um chamamento público para credenciamento de profissionais (pessoas físicas/MEI ou jurídicas), visando a prestação de serviços de oficinas de Musicalização e Cultura Inglesa. As atividades serão executadas de forma descentralizada nas unidades de Educação Infantil, conforme cronograma e demanda da Secretaria Municipal da Educação;
- ii. **Tratamento de Dados Pessoais (LGPD):** A execução do contrato exigirá o tratamento de dados pessoais (como nome e frequência de alunos, além de dados dos próprios contratados) para fins estritamente pedagógicos e administrativos. A contratada deverá observar os requisitos de segurança da informação, garantindo a confidencialidade e a privacidade dos dados dos menores, sendo vedada a utilização para fins distintos do objeto contratual.
- iii. **Os requisitos de habilitação e qualificação técnica** foram definidos com base no padrão adotado pelo Município para oficinas educacionais, garantindo isonomia e padronização administrativa. O oficinheiro deverá:
 - Possuir certificado de MEI ou ME;
 - **Musicalização:** Comprovar formação na área de Música (canto ou instrumentalização), curso técnico ou experiência comprovada na área;
 - **Cultura Inglesa:** Graduação em Letras/Inglês ou proficiência comprovada
 - Apresentar plano de trabalho compatível com a proposta pedagógica da educação Infantil da rede municipal;
 - Comprovar experiência em atividades pedagógicas adequadas ao público escolar.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

Foram analisadas as seguintes alternativas para o atendimento de oficinas para o atendimento de oficinas de Musicalização na Educação Infantil:

1. **Ampliação de horas dentro do credenciamento vigente: Inadequada**, por desvio de finalidade. A utilização do credenciamento vigente destinado ao Programa Escola em Tempo Integral mostra-se inadequada, pois se trata de objeto voltado a etapa distinta da educação básica, com público, metodologia e planejamento próprios. A adoção dessa medida poderia caracterizar desvio de finalidade contratual.
2. **Contratação Direta de Profissionais: alternativa considerada menos vantajosa**, tendo em vista o aumento dos custos administrativos, encargos e menor flexibilidade na gestão da execução.
3. **Novo credenciamento exclusivo para Musicalização e Cultura Inglesa: Opta-se**, portanto, pela realização do novo credenciamento específico, mantendo:
 - a) O valor da hora/aula em R\$ 65,00;
 - b) O modelo jurídico do credenciamento original
 - c) A sistemática de convocação conforme demanda das escolas

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no credenciamento de profissionais especializados em Musicalização e Cultura Inglesa para atendimento exclusivo às unidades da Educação Infantil da rede municipal.

5. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

5.1. Opta-se pela manutenção do **valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)** por hora-aula, idêntico ao praticado no Credenciamento do Programa Escola em Tempo Integral (Processo nº 2746/2025), o qual foi previamente instruído com pesquisa de mercado e validado por parecer jurídico, constituindo referência administrativa vigente para serviços da mesma natureza.

Ressalta-se que, embora o presente credenciamento seja direcionado à Educação Infantil, a natureza técnica do serviço prestado — consistente na condução de oficinas pedagógicas especializadas — permanece equivalente, não havendo alteração substancial que justifique diferenciação remuneratória.

A adoção de valores distintos para objetos similares no âmbito da mesma Administração Pública pode gerar desequilíbrio na execução dos programas educacionais, incentivando a migração de profissionais entre credenciamentos, com potencial prejuízo à continuidade das atividades pedagógicas e ao interesse público.

Dessa forma, a manutenção do valor já praticado atende aos princípios da isonomia, economicidade, padronização administrativa e segurança jurídica, dispensando a realização de nova pesquisa de preços, por se tratar de parâmetro recente, válido e aplicado em contratação análoga no mesmo ente federativo.

5.2. Estimativa de horas por oficina:

Oficina de:	Valor Hora	Total de Horas	Valor por Oficina (ano)
Musicalização	R\$ 65,00	3.000	R\$ 195.000,00
Cultura Inglesa	R\$ 65,00	3.000	R\$ 195.000,00
Valor Total:			R\$ 390.000,00

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa fundamenta-se na existência de 24 (vinte e quatro) Escolas Municipais de Educação Infantil, com aproximadamente 60 (sessenta) turmas, número variável conforme o planejamento





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

pedagógico anual.

Considera-se ainda a expansão física em andamento nas unidades escolares, o que poderá ampliar a capacidade de atendimento.

Diante desse cenário, estima-se a necessidade anual de:

- Oficina de Musicalização: 3.000 horas anuais
- Oficina de Cultura Inglesa: 3.000 horas anuais

Ressalta-se que as quantidades apresentadas constituem estimativa anual, podendo sofrer variações conforme a demanda pedagógica das unidades escolares e a disponibilidade orçamentária, não havendo obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos previstos.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, serão realizadas as seguintes providências:

1. Elaboração do Edital: Será elaborado edital de credenciamento, contendo as especificações técnicas, critérios de seleção e documentação necessária.
2. Designação de Fiscais e Gestor do Contrato: Serão designados fiscais e gestor responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
3. Definição de Critérios de Avaliação: Serão estabelecidos critérios claros para avaliação dos fornecedores, incluindo formação, experiência e capacidade técnica.
4. A Secretaria Municipal da Educação disponibilizará aos credenciados, no momento da convocação, a relação das unidades escolares que apresentam demanda efetiva, observando a infraestrutura disponível, o número de turmas e o planejamento pedagógico de cada localidade, não vinculando a administração ao atendimento de todos os endereços da rede de forma obrigatória.

8. DETALHAMENTO DA OFICINA:

A oficina é uma metodologia de trabalho que prevê a formação coletiva. Ela proporciona momentos de interação e troca de saberes a partir de uma horizontalidade na construção do saber inacabado.

Isso diz respeito a uma dinâmica democrática, participativa e reflexiva que toma como fundamento do processo pedagógico a relação teoria prática, sem enaltecer a figura do educador como única detentora dos conhecimentos.

Uma das principais vantagens de se trabalhar por oficinas é que esse tipo de experiência favorece o aprendizado. Quando o aluno aprende fazendo, ele desenvolve sua curiosidade e vontade de aprender mais. Ainda, permite-se fazer sem medo, sem julgamento e consciente da possibilidade de errar.

Uma oficina se estrutura em momentos distintos: inicialmente, tem-se uma dinâmica de acolhida e entrosamento, para facilitar o conhecimento mútuo e a interação entre os participantes. Posteriormente, tem-se a reflexão de um tema específico, de interesse do grupo, que busca refletir a realidade, e suas inter-relações com os níveis individual, grupal e coletivo. Utiliza-se músicas, poesias, relatos de vida, desenhos, dramatizações, gravuras, contos, cartazes, fotografias que falem da vida cotidiana das crianças e adolescentes, que facilitem a aprendizagem, a troca de saberes e que articule conteúdo, embasamento teórico e metodológico. As aulas devem ser dinâmicas, com conteúdo lúdico, interativo e temas de interesse do universo do estudante.

8.1 MUSICALIZAÇÃO

Tem o objetivo de sensibilizar os alunos, por meio da acuidade auditiva, para a atividade de canto coral, identificando músicas de cunho artístico. Valorizar as formas de expressão: canto e fala. Promover o conhecimento sobre a linguagem musical: solfejo, elementos rítmicos, repertório e vocalizações. Impulsionar a musicalidade dos alunos através da construção de instrumentos musicais alternativos, identificar os parâmetros do som e da música, descobrir novos timbres e materiais sonoros, desenvolver a prática em conjunto e aprimorar práticas rítmicas. O(a) oficinairo(a) deverá ter





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

formação em música (canto ou instrumentalização) ou curso relacionado à oficina e experiência comprovada.

OBJETIVOS	CONTEÚDOS/METODOLOGIA
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver a percepção auditiva (melódica e harmônica), consciência corporal e contextualização de conteúdos teórico musicais;• Conhecer as estruturas musicais;• Desenvolver expressão cênica;• Fortalecer a identidade com valores humanos significativos, respeitando a individualidade, individualidade do outro e relações interpessoais;• Identificar parâmetros do som e da música;• Aprimorar práticas rítmicas;• Intensificar habilidades motoras;• Conhecer diferentes instrumentos musicais, aprendendo sobre suas famílias, características e classificações;• Construir instrumentos musicais alternativos;• Manusear materiais recicláveis;• Descobrir novas fontes sonoras através da experimentação;• Desenvolver a prática do arranjo musical;• Compor e tocar em grupo;• Ensaiar para apresentação musical;	<ul style="list-style-type: none">• Teoria musical básica do canto coral;• Participação, cooperação com o grupo, respeito e valorização ao colega e a diversidade musical e desenvolvimento de atitude coralista;• Conhecimento de notação musical: leitura de partituras específicas para coral, sinais musicais, intervalos, repertório, fraseologia, harmonia, desenho melódico, características estilísticas, esquemas analíticos de uma peça: estrutura da obra (estilo, forma, motivo, andamento, textura, timbre, dinâmica, em momentos de apreciação musical, utilizando vocabulário musical adequado, tessitura, extensão, linha melódica, letra, arranjo, entre outros);• Criação de arranjos e composições vocais, aspectos de fisiologia e higiene vocal, instrumento voz: classificação, tessituras e tipo de vozes;• Manipulação da matéria prima voz: impressões globais do som, afinação, dicção, articulação, projeção vocal, exploração de parâmetros musicais como intensidade e andamento; apoio respiratório, improvisação, relaxamento muscular, postura, propriocepção, uso da linguagem corporal, influenciando na interpretação e performance musical.• Teoria musical básica da instrumentalização;• Parâmetros do som e da música;• Marcação de pulso e rítmica;• Brincadeiras e jogos musicais;• Exploração musical;• Exploração de fontes sonoras;• Paisagens sonoras;• Coleta e levantamento de materiais recicláveis que possam ser utilizados para a confecção dos instrumentos que futuramente serão tocados;• Conhecer famílias, características e classificações dos instrumentos musicais;• Breve história dos instrumentos musicais;• Educação ambiental, sustentabilidade e reciclagem por meio da construção de instrumentos musicais com materiais reciclados;• Audição de músicas populares brasileiras;• Exercícios composicionais que trabalhem com a





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

	<p>autonomia e a criatividade, baseados nas músicas ouvidas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeção dos arranjos musicais com os instrumentos construídos.
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

8.2 CULTURA INGLESA:

Entrar em contato com a cultura dos povos cujo idioma seja o inglês; perceber e compreender melhor as diferenças que permeiam a realidade dos diferentes povos e a sua própria realidade, de modo a diminuir os estereótipos, os preconceitos e as discriminações; refletir sobre as diferenças sociais desses grupos culturais; familiarizar o estudante com a língua inglesa; desenvolver habilidades de leitura, tendo como foco principal a compreensão dos textos trabalhados e aquisição de vocabulário na língua inglesa. O oficinairo deverá ter graduação em Letras/Inglês ou proficiência comprovada no ato da inscrição.

OBJETIVOS	CONTEÚDOS/METODOLOGIA
<ul style="list-style-type: none"> • Aproximar e integrar os estudantes com a cultura e língua estrangeira e refletir sobre os benefícios dessa aprendizagem na vida social e profissional; • Preparar o estudante para interagir, minimamente, utilizando o idioma, com moradores ou visitantes do nosso município; • Promover o ensino do Inglês, em uma perspectiva intercultural e comunicativa; • Possibilitar, por meio da cultura de países ingleses, a reflexão sobre a própria cultura e as causas dos estereótipos, dos preconceitos e dos mal-entendidos na comunicação entre povos de diferentes culturas; • Promover o conhecimento dos diversos gêneros textuais e seu uso na língua inglesa; • Conhecer a história e a cultura de países que tenham o inglês como língua materna; • Desenvolver projetos interdisciplinares envolvendo a história e cultura inglesas para aprimorar e incentivar o 	<ul style="list-style-type: none"> • Imersão cultural através de atividades que englobam música, teatro e games que ensinam inglês para além da sala de aula; • História de países que falam inglês e sua cultura; • Pesquisas sobre culinária/gastronomia, danças, músicas e curiosidades • Leitura e interpretação de textos na língua inglesa; • Escrita, vocabulários específicos, de forma adequada, em momentos distintos; • Noções básicas de inglês: alfabeto, números, dias da semana, meses do ano, animais, cores, alimentos, estações do ano, profissões, vestimentas; • Aulas dinâmicas, com conteúdo lúdico, interativo e temas de interesse do estudante.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

estudo do inglês.	
-------------------	--

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. A qualificação técnica será analisada enquanto critério do certame, por banca de no mínimo 3 (três) membros, compostos por servidores efetivos da secretaria ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração Pública, priorizando qualificações acadêmicas, além de certificação de atuação e atestados de capacidade técnica em relação a participação em projetos semelhantes.

9.2. Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação de:

- **ESCOLARIDADE:** diploma, certificado de conclusão de ensino superior, registrado, ou declaração de conclusão emitida pela instituição de ensino reconhecida pelo MEC dentro da área de atuação da oficina ofertada.
- **CURSOS COMPLEMENTARES:** certificado emitido pela instituição de ensino devidamente preenchido, com carga horária, aproveitamento e conteúdos abordados, dentro da área de atuação da oficina ofertada.
- **CARTEIRA DE ÓRGÃO REGULAMENTADOR:** carteira emitida por órgão que regulamenta atividade específica artística e/ou cultural.
- **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA:** emitida por pessoa jurídica privada ou pública devidamente assinada, dentro da área de atuação da oficina ofertada.
- **EXPERIÊNCIA DE TRABALHO:** anotação da CTPS ou contrato de trabalho com as devidas especificações, atestado de aplicação da oficina em questão emitido por entidade ou pessoa física.

9.3. Em caso de mais de uma inscrição por oficina a banca priorizará o primeiro credenciamento.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/21, o parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No caso em análise, a contratação será realizada por meio de credenciamento, modelo que admite a habilitação de múltiplos interessados que atendam às condições estabelecidas no edital.

Dessa forma, o parcelamento ocorre de forma natural e inerente ao próprio instituto do credenciamento, uma que permite a participação de diversos profissionais, assegura maior competitividade, amplia a capacidade de atendimento às escolas e garante flexibilidade operacional conforme a demanda.

Portanto, o parcelamento é tecnicamente viável, juridicamente adequado e compatível com a natureza do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

O Credenciamento nº 01/2025 permanece vigente exclusivamente para o Programa Escola em Tempo Integral (Ensino Médio).

O presente credenciamento destina-se exclusivamente à Educação Infantil, não havendo sobreposição de objeto, público-alvo ou controle de horas.

Os instrumentos são autônomos, com execução, dotação orçamentária e fiscalização independentes.

12. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:

A modalidade de Credenciamento não exige a obrigatoriedade no Plano Anual de Compras (PAC).

13. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, almeja-se proporcionar, aos estudantes, a continuidade e expansão da oficina



R. São Pedro, 369 - Fundos - Centro - Cep: 95670-150 - Gramado/RS - Telefone: (54) 3286.2709

Site: www.gramado.rs.gov.br. Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.gramado.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: EBIMQ4NFYK9S6TA





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

de música e cultura inglesa, promovendo o desenvolvimento da expressão artística, sensibilidade cultural, iniciação à língua estrangeira e ampliação do repertório sociocultural das crianças, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Embora o objetivo principal das oficinas seja proporcionar aprendizado cultural, artístico e social para os alunos da rede de ensino, é importante considerar os impactos ambientais associados à realização dessas atividades. O cuidado com o meio ambiente está alinhado às práticas educativas e serve como um exemplo positivo para os alunos, fomentando a responsabilidade ambiental.

A seguir, são apresentados os possíveis impactos ambientais relacionados às oficinas e sugestões para minimizar eventuais efeitos negativos:

1. Materiais Utilizados nas Oficinas

- **Impacto Positivo:** Incentivar o uso de materiais recicláveis, reutilizáveis ou sustentáveis pode reduzir o consumo de recursos naturais e diminuir a geração de resíduos.
- **Impacto Negativo:** Caso as oficinas demandem uso excessivo de materiais descartáveis ou não sustentáveis, isso pode gerar resíduos que impactam o meio ambiente.

2. Energia e Recursos

- **Impacto Positivo:** Oficinas que promovam a conscientização ambiental, como a de **sustentabilidade**, podem educar os alunos sobre economia de recursos, reciclagem e conservação.
- **Impacto Negativo:** Caso as atividades dependam de equipamentos eletrônicos ou iluminação inadequada, pode haver um aumento no consumo de energia.

3. Como Minimizar Impactos

- Usar materiais reciclados ou de baixo impacto ambiental.
- Realizar oficinas que promovam práticas de educação ambiental.
- Preferir locais com iluminação natural e reduzir o uso de eletricidade.
- Planejar a logística para reduzir deslocamentos e otimizar recursos.

15. DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS E DOTAÇÃO

Os limites orçamentários estão descritos no Termo de Referência (TR).

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Gramado, 08 de maio de 2026.



Assinado eletronicamente por:
SIMONE TOMAZELLI ANDREIS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
08/05/2026 15:53:31

Assinatura digital avançada.

Simone Tomazelli Andreis
Secretária da Educação



Assinado eletronicamente por:
CRISTIANO MARTINS TORCATO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
08/05/2026 15:22:13

Assinatura digital avançada.

Cristiano Martins Torcato, matrícula 13333
Auxiliar Administrativo

